MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 98/2005.

EMENTA: Autoriza as nomeações das candidatas JÚLIA KUKLINSKY SOBRAL e VILMA LORETO DA SILVA, classificadas e aprovadas em 1º e 2º lugares no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01 da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 82/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007902/2005, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as nomeações das candidatas JÚLIA KUKLINSKY SOBRAL e VILMA LORETO DA SILVA, classificadas e aprovadas em 1º e 2º lugares no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto Nível 01, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, na Área de Genética, na Matéria: "GENÉTICA GERAL", em Regime de Dedicação Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 193/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 10 de agosto do corrente ano, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas decorrentes da aposentadoria da Professora Vera Maria Soares, publicada no Diário Oficial da União em 5 de setembro de 1996, através da Portaria GR Nº 395/1996, cujo código é 297583 e aposentadoria do Professor Hamilton Cavalcanti Costa, publicada no D.O. U. de 21 de novembro de 2001, cujo código é 297392.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução Nº 193/2005 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de agosto de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.